



MUNICÍPIO DE OLHÃO
8700 – 349 OLHÃO

EDITAL N.º 71/2007

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, em reunião extraordinária realizada no dia dez de Dezembro de dois mil e sete, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

ADAPTAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE OLHÃO AO PROT ALGARVE – Deliberado aprovar as alterações constantes do Anexo I e submeter à Assembleia Municipal em cumprimento dos normativos legais em vigor.

PLANO DE PORMENOR DE OCUPAÇÃO TURÍSTICO – CULTURAL DE MARIM, OLHÃO – UOP 2 – Deliberado aprovar a elaboração da versão final do plano nos termos da parte final do n.º 8 do art.º 77.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 12 de Dezembro de 2007

O PRESIDENTE